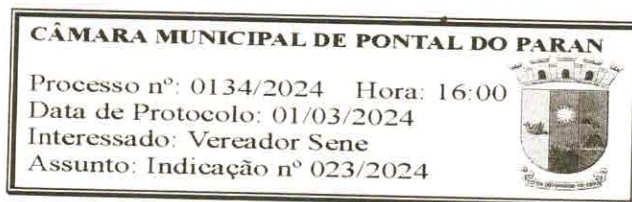




CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 023 /2023.



À

MESA EXECUTIVA

Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador Sene, que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito, **Rudisney Gimenes Filho**, o que segue:

Solicito a Vossa Excelência que determine ao departamento competente a instalação de luminárias baixas na Rua Japão, entre as Ruas Brasil e Canadá, no balneário Atami.

Certo de sua atenção, agradeço desde já.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Vereador Sene